



CHAMADA PPEQ Nº 03/2024 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR VISITANTE

CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE A SER INDICADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO ÂMBITO DO EDITAL PV 008/2024 – PRPPG/UFBA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPEQ, no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, torna pública a presente Chamada para conhecimento dos interessados a concorrer ao Processo Seltivo de Professor Visitante 2024.

1. Pré-requisitos

- 1.1. Os interessados em participar da pré-seleção devem possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao PPEQ, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso).
- 1.2. Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- 1.3. Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a. Caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- 1.4. Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva de forma presencial;
- 1.5. Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;
- 1.6. Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- 1.7. Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.
- 1.8. A presente Chamada baseia-se no EDITAL PV 008/2024 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROCESSORES VISITANTES). <https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf>
- 1.9. Os interessados devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas no edital supracitado.

2. Inscrição

Os interessados poderão se inscrever através do envio de mensagem de e-mail para o endereço eletrônico ppeq@ufba.br até o dia 12/07/2024, por meio do envio dos seguintes documentos:

- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- Currículo do/a candidato/a, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes, incluindo as devidas comprovações;
- Diploma de doutorado em formato PDF.

OBS.: A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL (ppeq@ufba.br), em um arquivo PDF contendo toda a documentação, com a seguinte nomenclatura: Inscrição PV 2024 “Primeiro e último nome do candidato” 0y_0n. Caso não consiga enviar as documentações em apenas um arquivo, dividi-lo em tantas vezes quantas forem necessárias indicando no final da nomenclatura o número de arquivos (ex. Inscrição Estágio Doutoral 2024_ “João Pessoa” 01_04). O exemplo indica que é o 1º arquivo de quatro enviados.

3. Seleção

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFBA instituirá uma comissão de avaliação que terá as seguintes atribuições:

- Verificar a adequação dos candidatos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido;
- Decidir pela desclassificação de candidatos inscritos, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital;
- Selecionar candidatos por ordem de prioridade para concorrer ao edital;
- Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do EDITAL PV 008/2024;

3.2. A avaliação será realizada usando como critério a produção científica, orientações, experiência acadêmica do candidato no período estabelecido no Edital PV 009/2024 e Doutorado;

3.3. Produção científica sem o envio de comprovação não será considerada na avaliação.

3.4. A falta de qualquer documento listado no item 2.1 acarretará em desclassificação do candidato.

4. Cronograma

Data	Atividade
Até 12/07/2024	Inscrições via e-mail com envio da documentação
16/07/2024	Resultado preliminar
Até 24h após divulgação do resultado preliminar	Recurso contra resultado preliminar
Até 19/07/2024	Resultado final
23/07/2024	Envio dos documentos dos selecionados para a PRPPG

Salvador, 21 de junho de 2024.

Prof. Dra. Ana Cristina Morais da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Universidade Federal da Bahia